



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**  
CNPJ: 14.108.286/0001-38  
GABINETE DO PREFEITO

## **DECRETO N. 02, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

*Dispõe sobre o funcionamento da Prefeitura e seus Órgãos no período 02 de janeiro de 2025 a 10 de janeiro de 2025.*

RONEY FRANCISCO COTRIM, Prefeito do Município de LICÍNIO DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** a necessidade de programar e planejar as ações a serem desenvolvidas pela administração pública para o exercício de 2025;

**CONSIDERANDO** a necessidade de reorganização dos setores de tributação, contabilidade, licitações, compras e contratos, além de recursos humanos, controladoria interna, dentre outros;

**CONSIDERANDO** a necessidade de conclusão das atividades precípua à transição de governo, especialmente no que tange ao sistema de gerenciamento e de gestão;

**CONSIDERANDO** a necessidade de prestação de serviço público eficiente, sem descuidar da legalidade, como princípio norteador da administração pública.

### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica decretado expediente interno nos órgãos da Administração Pública Municipal, do dia 02 ao dia 10 de janeiro de 2025.

**Parágrafo único** - O "caput" deste artigo não se aplica às atividades essenciais, inclusive serviços urbanos e atendimento hospitalar, bem como às unidades básicas de saúde, cujo atendimento será retomado a partir de 06 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LICINIO DE ALMEIDA, ESTADO DA BAHIA, em 02 de Janeiro de 2025.

---

**RONEY FRANCISCO COTRIM**  
**PREFEITO MUNICIPAL**